DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Classificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021

EDITAL Nº 02/2021 - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DOS DOCUMENTOS QUE AS COMPÕEM E DA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto n. 5.986, de 15 de fevereiro de 2021, TORNA PÚBLICO, **O RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DOS DOCUMENTOS QUE AS COMPÕEM E DA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO**, conforme anexo.

Nos termos do capítulo 7 do edital de abertura, **o prazo de recurso do resultado é de 2 (dois) dias**, contados da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo.

O recurso deverá ser interposto tempestivamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no horário **das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h, pelo candidato presencial e diretamente** na sede da Prefeitura Municipal de Borborema, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, centro, **ou por e-mail**, no mesmo horário, para o endereço eletrônico **setorpessoalpmb@borborema.sp.gov.br**, de modo que em ambas as formas o recurso deverá ser assinado pelo candidato e exposta toda matéria que entender cabível para reforma do resultado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Borborema, 23 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ANEXO

Documentos Apresentados no Ato da Inscrição

Nome	Cargo	Data Nascimento	Doutorado Máximo um título		Mestrado Máximo um título		Residência		Pós Graduação Latu Sensu Máximo dos título		Maior Tempo de Experiência Médica (01 Ponto Mês)		Pontuação
			20	Pontos	10	Pontos	12	Pontos	8	Pontos	1	Ponto	
			Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	
Allan Presotto Pechutti	Médico ESF	25/11/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
João Marcelo Martins Sanches	Médico ESF	16/09/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lara Lislie Vessoni Urbano	Médico ESF	27/03/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5

Classificação - Médico ESF

Nome	Cargo	Data Nascimento	Doutorado Máximo um título		Mestrado Máximo um título		Residência		Pós Graduação Latu Sensu Máximo dos título		Maior Tempo de Experiência Médica (01 Ponto Mês)		Pontuação
			20	Pontos	10	Pontos	12	Pontos	8	Pontos	1	Ponto	
			Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	Qtde	Pontos	
Lara Lislie Vessoni Urbano	Médico ESF	27/03/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
Allan Presotto Pechutti	Médico ESF	25/11/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
João Marcelo Martins Sanches	Médico ESF	16/09/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal